INDICAÇÃO 57/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, juntamente com a Secretaria de Obras, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua União da Vitória, próximo a residência do Sr. Hilario.

JUSTIFICATIVA

A Referida solicitação se faz necessária uma vez que devido a rua ter sido recentemente asfaltada os motoristas estão passando com excesso de velocidade no local, correndo riscos de ocasionar acidentes principalmente pelo fato de ter um ponto de ônibus escolar na rua.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 16 de abril de 2024.

Claudino de Oliveira Lino

Vereador